



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 153/2021-CAP

Campinas, 25 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo Milton Leite

Assunto: Encaminhamento de moção

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 213/2021, de autoria do vereador Zé Carlos, devidamente aprovado(a) na 23ª Reunião Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Zé Carlos
Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 26/11/2021

Horas 10:20

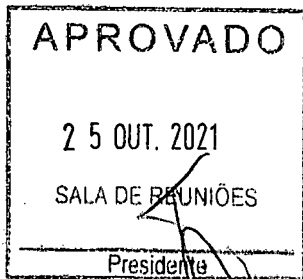


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 213 DE 2021

Do Senhor Vereador Zé Carlos



Apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para revogação da Lei Federal nº 14.026/2020 ou a prorrogação da aplicação da taxa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Zé Carlos,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

A Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico. De acordo com o texto da lei as prefeituras de todo o país terão até o próximo mês (julho) para aplicar as tarifas ou taxas de serviços de lixo. Caberá à ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) a fixação dos critérios de cobrança dessa tarifa.

O texto prevê ainda que, caso não haja cobrança, configurar-se-á renúncia de receita, ferindo a Lei de responsabilidade fiscal, podendo ser impostas penalidades aos gestores municipais. A absurda cobrança pelos serviços de limpeza urbana e tratamento de resíduos sólidos tem como objetivo (segundo o texto da lei) "garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços".

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
presidencia@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JOSE CARLOS SILVA.
Documento Nº: 136477-2527 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=136477-2527>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Todos os municípios brasileiros terão grandes complicadores para implementar novas taxas, sendo o principal deles, a pandemia nefasta causada pela Covid-19, que derrubou drasticamente a renda da população, o que dificulta enormemente a criação de mais uma cobrança de taxa.

Entendemos que não é o momento para onerar ainda mais a população com a implementação de tributação ou taxas. Sendo assim solicitamos a revogação da Lei no 14.026/2020 e caso não seja facultativo a revogação da referida lei, ao menos seja prorrogado a aplicação da taxa instituída para o ano de 2024.

Pelas razões acima expostas, dirijo-me a V. Exa. com o intuito de apresentar essa moção, apelando para que sejam adotadas as medidas necessárias.

Que do deliberado se dê ciência através de ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, no endereço: Praça dos Três Poderes, S/N - Brasília, DF, 70150-900, sendo encaminhada cópia a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, para conhecimento do seu teor e demais providências.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2021.

Zé Carlos
Vereador PSB

Avenida da Saúde, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
presidencia@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por JOSE CARLOS SILVA.
Documento Nº: 136477-2527 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=136477-2527>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

**Ref. : Ofício Circular 153/2021-CAP – Câmara Municipal de
Campinas**
ASS.: Moção – revogação da Lei Federal nº 14.026/2020.

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente,
acompanhada de cópia da **Moção nº 213/2021 - de autoria do**
Vereador Zé Carlos, Câmara Municipal de Campinas, para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 26 de novembro de 2021.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Câmara Municipal de Campinas
Ofício Circular 153/2021-CAP
Moção de Apelo

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito o envio da cópia eletrônica para ciência à todos os senhores Vereadores desta Casa, e que seja tomada as demais providências cabíveis.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto